

ATA DE REUNIÃO – ERRATA

Pregão Presencial nº 054/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DAE nº 5.337/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de relacionamento com o cidadão, no atendimento e registro de informações e problemas com as redes de fornecimento de água e de coleta de esgotos, com a disponibilização de todos os recursos humanos necessários à sua operacionalização na Central de Relacionamento com o Cliente (Call Center)

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito às 09:00, na Sede da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500, em Jundiáí, reuniu-se a Pregoeiro e Equipe de Apoio. O pregoeiro decidiu retificar através desta ERRATA a ata da sessão do dia 21/12/18, conforme segue:

onde se lê: “No dia 20/12/2018, às 15:39, reuniram-se nesta DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, situado na Rod Vereador Geraldo Dias 1500 , presentes a pregoeira GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA MAZZALI, e a equipe de apoio, senhores(as): MARCEL RICARDO DE BRITO, PEDRO HUMBERTO NABA, ROSANA NATUCCI RUSSO, do processo em epígrafe, para a sessão pública do pregão presencial em do processo em epígrafe, regido pelas Leis Federais 10.520/2002 e 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, editado nos termos do art. 40 da Lei 13.303/2016, pela Lei Complementar 123/06 e suas alterações, pelos Decretos Municipais nº 21.263/2008 e nº 26.852/2017, e eventuais legislações pertinentes, no que couber”;

leia-se: “No dia 21/12/2018, às 09:30, reuniram-se nesta DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, situado na Rod Vereador Geraldo Dias 1500 , presentes o pregoeiro GUSTAVO BARBOSA ROSSATO, e a equipe de apoio, senhores(as): MARCEL RICARDO DE BRITO, PEDRO HUMBERTO NABA, ROSANA NATUCCI RUSSO, do processo em epígrafe, para a sessão pública do pregão presencial em do processo em epígrafe, regido pelas Leis Federais 10.520/2002 e 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, editado nos termos do art. 40 da Lei 13.303/2016, pela Lei Complementar 123/06 e suas alterações, pelos Decretos Municipais nº 21.263/2008 e nº 26.852/2017, e eventuais legislações pertinentes, no que couber.”

Nada mais havendo a tratar, eu, Gustavo Barbosa Rossato, pregoeiro, lavrei a presente ata, que vai assinada pela equipe de apoio

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Gustavo Barbosa Rossato

Marcel Ricardo de Brito

Pedro Humberto Naba

Rosana Natucci Russo